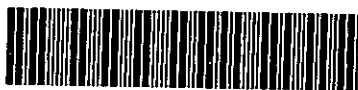


DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 4068/98

PRODASEN



000705/01-2

Nº FOLHAS

3

ORIGEM
(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	10 / 07 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

004068/98

SENA FEDERAL

6273

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

PRODASEN



3000705012
000705/01-2

Folha N.º 01
Processo N.º 705/01
Rubrica eni

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA DE VEREADORES
MARACÁS - BA

ENDEREÇO

PRAÇA RUY BARBOSA SIN

CIDADE

MARACÁS

UF

CEP

BA 45360

TELEFONES

(073) -5332022

(073) -5332086

() -

FAX

PARLAMENTAR

NOME

ALBÉRICO CUNHA DA SILVA

ENDEREÇO

RUA BRÃO DO RIO BRANCO 161

TELEFONES

(073) -5332022

(073) -5332086

() -

FAX

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

- VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
- VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
- POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

LOGIN: ALBSi
SENHA: ALBSi

08/17/07

Ao SEA:


Folha N.º	02 / 1
Processo N.º	705/01
Rubrica	esi

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Maracás - BA

EM: 03/07/2001

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	03
Processo N.º	705/01
Rubrica	emi

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de Maracás-BA que constituem as folhas de 01 a 03 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 06.07.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Brasília, 27 de agosto de 2001.

Exmo. Sr. Presidente
Gersínio dos Anjos
Câmara Municipal de Maracás – BA

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" ao Programa Interlegis.

Informamos que dos nossos registros não consta esse documento, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
 ESTADO DA BAHIA
 FONE/FAX (75) 533-2086

N e' / 20

Folha Nº	050K
Processo Nº	205/01
Abre	R

533 - 2022 / 2086

GERSÍNIO DOS ANJOS - PRESIDENTE

gersinio

Partido - PFL
 Data de Nasc. 16.05.1931
 UF - Ba

AGNELO GONÇALVES SOUZA - VICE-PRESIDENTE

agnelo

Partido - PFL
 Data de Nasc. 15.12.1951
 UF - Ba

GILMAR ROCHA DE NOVAES - 1º SECRETARIO

gil noaes

Partido - PFL
 Data de Nasc. 06.11.1959
 UF - Ba

EMÍLIO PEREIRA NOVAES - 2º SECRETARIO

emilio

Partido - PFL
 Data de Nasc. 02.06.1959
 UF - Ba

GILFREDO FREITAS DE NOVAES

gilfredo

Partido - PFL
 Data de Nasc. 12.01.1944
 UF - Ba

JOSEZITO MACHADO LIMA

jozito

Partido - PFL
 Data de Nasc. 13.01.1967
 UF - Ba

EDVALDO DOS ANJOS SANTIAGO

edvaldo

Partido - PSDB
 Data de Nasc. 18.01.1956
 UF - Ba

WILSON SANTANA BRITO CARDOSO

wilson

Partido - PFL
 Data de Nasc. 27.02.1961
 UF - Ba

Folha Nº	06
Processo Nº	705/01
Rubrica	

ROBERTO PEREIRA DANTAS

Rpdantas

Partido - PPB

Data de Nasc. 12.03.1948

UF - Ba

ARMANDO DE SÃO PAULO JÚNIOR

sao paulo

Partido - PFL

Data de Nasc. 07.04.1971

UF - Ba

PAULO SÉRGIO DOS ANJOS

paul

Partido - PFL

Data de Nasc. 27.07.1962

UF - Ba

SIDINEY GOMES DOS SANTOS

sidney

Partido - PFL

Data de Nasc. 02.10.1967

UF - Ba

ALBÉRICO CUNHA DA SILVA

albrici

Partido - PFL

Data de Nasc. 08.10.1953

UF - Ba



INTERLEGIS
 Folha Nº 07
 Processo Nº 705/01
 Rubrica Jrc

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	13

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO
Praça Rui Barbosa, 655

CIDADE	UF	CEP
Maracás	BA	45360-000

TELEFONES	FAX
73 533-2393	73 533-2393

E-MAIL: **camara.maracas ig.com.br** HOME PAGE:

**CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS**

NOME
GERSÍNIO DOS ANJOS - LÍVIA MARIA BORGES DOS ANJOS

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
PRESIDENCIA	PRESIDENTE

TELEFONES	FAX
73 533-2393 / 73 533-2004	73 533-2393

E-MAIL: **camara.maracas ig.com.br**

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
GERSÍNIO DOS ANJOS	16.05.1931	PFL

NOME PARLAMENTAR: **GERSÍNIO**

TELEFONES	FAX	SEXO
73.533-2393	73 533-2004	masculino

E-MAIL: HOME PAGE:

Maracás-Ba LOCAL **04 09 2001**

Gersinio dos Anjos
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:
 MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PLANJOS

Gersinio

SENADO FEDERAL -25-Sat-2001-14:25-005273-1/4
 PRODASEN PROTOCOLO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº	08
Processo Nº	705/01
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº 2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA RUI BARBOSA, 655

CIDADE	UF	CEP
MARACÁS	BA	45360-000
TELEFONES	FAX	
73 533-2393	73 533-2393	

E-MAIL: camara.maracas ig.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
Josezito Machado Lima	masculino	13.01.1967
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Josezito	Tesoureiro	PFL
TELEFONES	FAX	
73 9121-0672		

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Maracás - Ba, 04 / 09 / 2001
LOCAL

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO -25-Sen-2001-14425-005278-2/4

Josezito

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha Nº 09
Processo Nº 70561
Rubrica [assinatura]

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900,
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA RUI BARBOSA, 655

CIDADE	UF	CEP
MARACÁS	BA	45360-000
TELEFONES	FAX	
73 533-2393	73 533-2393	

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
EMÍLIO PEREIRA NOVAES	masculino	02.06.1959
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
EMÍLIO	2º SECRETÁRIO	PFL
TELEFONES	FAX	
_____	_____	

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS

Maracás - Ba, **04 / 09 / 2001**

LOCAL

[Assinatura]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO -25-Ser-2001-14:25-005278-3/4

miu

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº 10
 Processo Nº 705/01
 Rubrica: [assinatura]

OBSERVAÇÃO
 RECOMIENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA RUI BARBOSA, 655

CIDADE	UF	CEP
MARACÁS	BA	45360-000
TELEFONES	FAX	
73 533-2393	73 533-2393	

E-MAIL: camara.maracas ig.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
PAULO SÉRGIO DOS ANJOS	MASCULINO	27.07.1962
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
PAULO	VEREADOR	PFL
TELEFONES	FAX	
73 533-2191	71 9158-3830	

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MARACÁS-BA LOCAL, **04 /09 /2001**

[Assinatura]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL
 PRODASEN PROTOCOLO -25-Sat-2001-14:26-005278-4/4

Paul

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº 11
Processo Nº 705101
Rubrica [assinatura]

OBSERVAÇÃO
RECOMIENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO E DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA RUI BARBOSA, 655

CIDADE	UF	CEP
MARACÁS	BA	45360-000
TELEFONES	FAX	
73 533-2393	73 533-2393	

E-MAIL: camara.maracas ig.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
ARMANDO DE SÃO PAULO JÚNIOR	MASCULINO	07.04.1971
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
ARMANDO	VEREADOR	PFL
TELEFONES	FAX	
73 533-2112		

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Maracás - Ba, **04 / 09 / 2001**
LOCAL

[assinatura]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL

-25-Ser-2001-14:26-005279-1/4

PROVAEM PROTOCOLO

São Paulo

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº	12
Processo Nº	705/01
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA RUI BARBOSA, 655

CIDADE	UF	CEP
MARACÁS	BA	45360-000
TELEFONES	FAX	
73 533-2393	73 533-2393	

E-MAIL: camara.maracas ig.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
WILSON SANTANA BRITO CARDOSO	MASCULINO	27.02.1961
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
WILSON	VEREDOR	PFL.
TELEFONES	FAX	
71 356-5344	71 9962-2977	

E-MAIL: dr.wilson_cardoso ig.com HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Maracás - Ba, 04 / 09 / 2001
LOCAL

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL - 25-Ser-2001-14:26-0527-2/4
PRODASEN FROTUXILO
Wilson san

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha Nº 13
Processo Nº 305/01
Rubrica: Jrc

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)

E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA PARA:

PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.

CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA RUI BARBOSA, 655

CIDADE

MARACÁS

UF

BA

CEP

45360-000

TELEFONES

73 533-2393

FAX

73 533-2393

E-MAIL: camara.maracas ig.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

ROBERTO PEREIRA DANTAS

SEXO

MASCULINO

ANIVERSARIO-DD/MM

12.03.1948

NOME PARLAMENTAR

ROBERTO

**CARGO OCUPADO NA
CÂMARA MUNICIPAL**

VEREADOR

PARTIDO

PMDB

TELEFONES

73 533-2041

FAX

73 9121-4136

73 533-2041

E-MAIL: roberto.dantas uol.com.br HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS

Maracás - Ba, **04 / 09 / 2001**
LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

Roberto Dantas



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº	14
Processo Nº	705101
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA RUI BARBOSA, 655

CIDADE	UF	CEP
MARACÁS	BA	45360-000
TELEFONES	FAX	
73 533-2393	73 533-2393	

E-MAIL: camara.maracas ig.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
GERSÍNIO DOS ANJOS	MASCULINO	16.05.1931
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
GERSÍNIO		
TELEFONES	FAX	
73 533-2004		

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Maracás - Ba, 04 / 09 / 2001
LOCAL

Gerisnio dos Anjos
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha Nº 15
Processo Nº 705/01
Data: 04/09/2001

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Praça Rui Barbosa, 655

CIDADE	UF	CEP
Maracás	Ba	45360-000
TELEFONES	FAX	
73 533-2393	73 533-2393	

E-MAIL: camara.maracas ig.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
GILMAR ROCHA DE NOVAES	MASCULINO	06.11.1959
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
GILMAR	1º SECRETÁRIO	PFL
TELEFONES	FAX	
73 533-2342		

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Maracás - BA, **04/09 / 2001**
LOCAL

Gilmar Rocha de Novaes
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO -25-Set-2001-14:26-005380-1/4

Gilmar

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº	16
Processo Nº	705/01
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA RUI BARBOSA, 655

CIDADE	UF	CEP
MARACÁS	BA	45360-000
TELEFONES	FAX	
73 533-2393	73 533-2393	

E-MAIL: camara.maracas ig.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
AGNELO GONÇALVES SOUZA	MASCULINO	15.12.1951
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
AGNELO	VICE-PRESIDENTE	PFL
TELEFONES	FAX	
73 533-2186		

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Maracás - Ba, 04/09 / 2001
LOCAL

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL -25-Ser-2001-1426-00380-2/4
PRODASEN FOTOCOPIADO

Agneles

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº	17
Processo Nº	705/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA RUI BARBOSA, 655

CIDADE	UF	CEP
MARACÁS	BA	45360-000
TELEFONES	FAX	
73 533-2393	73 533-2393	

E-MAIL: camara.maracas ig.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
SIDINEY GOMES DOS SANTOS	MASCULINO	02.10.1967
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
SIDINEY	VEREADOR	PFL
TELEFONES	FAX	
73 533-2753		

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Maracás - Ba, 04 / 09 / 2001

LOCAL

[assinatura]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL -25-Ser-2001-14:26-005260-3/4
 PRODASEN PROTOCOLO
Diney

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº 18
Processo Nº 305/01
Assinatura: me

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA RUI BARBOSA, 655		
CIDADE	UF	CEP
MARACÁS	BA	45360-000
TELEFONES		FAX
73 533-2393		73 533-2393
E-MAIL: camara.maracas ig.com.br		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
GILFREDO FREITAS DE NOVAES	masculino	12.01.1944
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
GILFREDO	VEREADOR	PFL
TELEFONES		FAX
73 533-2576		
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Maracás - Ba	04 / 09 / 2001
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
	<i>Gilfredo Freitas de Novaes</i>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL
 PRODASEN PROTOCOLO -25-Set-2001-14:26-005280-4/4
Gilfredo

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº 19
Processo Nº 305/01
Rubrica Amc

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

SOURCE DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
PRAÇA RUI BARBOSA, 655

CIDADE	UF	CEP
MARACÁS	BA	45360-000
TELEFONES	FAX	
73 533-2393	73 533-2393	

E-MAIL: camara.maracas ig.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
ALBÉRICO CUNHA DA SILVA	MASCULINO	08.10.1953
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
ALBÉRICO C...	VEREADOR	PFL
TELEFONES	FAX	
73 533-2022	73 533-2022	

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Maracás - Ba, 04/09/2001
LOCAL

Albérico Cunha da Silva
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL - 25-Set-2001-14:26-005281-1/4
PRODASEN PROTOCOLO
Albérico

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº	20
Processo Nº	705/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA RUI BARBOSA, 655

CIDADE	UF	CEP
MARACÁS	BA	45360-000
TELEFONES	FAX	
73 533-2393	73 533-2393	

E-MAIL: camara.maracas ig.com.br HOME PAGE:

SENADO FEDERAL
 PRODASEN PROTOCOLO
 25-Set-2001-14:27-05581-274
 calanjes

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
EDIVALDO DOS ANJOS SANTIAGO	masculino	18.01.1956
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
EDIVALDO	VEREADOR	PSDB
TELEFONES	FAX	

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Maracás - Ba 04 / 09 2001
LOCAL

[assinatura]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____
Nome da Casa: Câmara Municipal de Maracás
Endereço: Praça Rui Barbosa, 655
Cidade: Maracás **UF:** BA **CEP:** 45360-000
Telefones: 73 533 2393 (PAEX) **FAX:** 73 533 2393
E-mail: CAMARA.MARACAS@TERRA.COM.BR
Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Colisângela Borges dos Anjos
Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Diretor Secretário
Telefones: 73 533 2393 **FAX:** 73 533 2393
E-mail: ZANGE.ANJO@BOV.COM.BR

Autenticação do Presidente

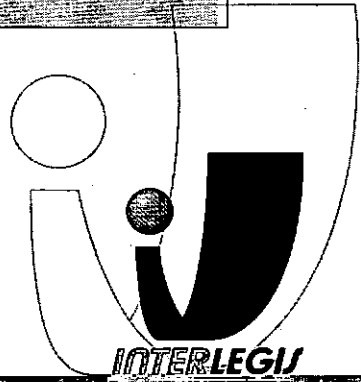
Nome Completo do Parlamentar: Gervásio dos Anjos
Nome Parlamentar: Gervásio dos Anjos **Partido:** PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 17.03.1954 **Fim:** _____
Aniversário (dia/mês/ano): 16.05.31 **Sexo:** Masculino
Telefones: 73 533 2393 **FAX:** 73 533 2393
E-mail: CAMARA.MARACAS@TERRA.COM.BR
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Maracás, 29/07/2004. *Gervásio dos Anjos*
Local e data Assinatura do Presidente

Sivanilde
em, 31.08.04

19 João 8/7/98



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Para cada campo de dados, preencha uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
 Programa Interlegis - AV. 22 de Abril, 22 - São Paulo - SP

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome do Parlamentar: Câmara Municipal

Endereço: Praca Rui Barbosa, 655

Cidade: Maracás UF: BA CEP: 45360000

Tel.: (673) 5332393 FAX: 5332393

E-mail: Câmara.Maracás@Terra.com.BR

Dados do Parlamentar

Nome do Parlamentar: Josezito Blochado Lima

Partido: PFL

Data de Início do Mandato: 01.01.2004 Data de Término: 31.12.2004

Data de Nascimento: 13.01.1967 Sexo: masculino

Tel.: 73 533 2477 FAX: 533-2393

E-mail: CÂMARA.MARACÁS@TERRA.COM.BR

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

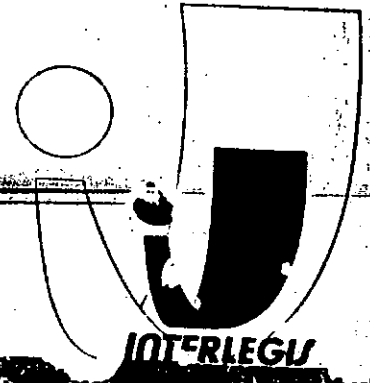
Solicite a minha adesão à rede Interlegis.

Maracás, 02/08/2004
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

O.S: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

Sivani de
 adm, 31.08.04



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Em todos os campos é obrigatória uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. L. Faria - 20, Brasília Federal - Brasil - CEP: 70000-000

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Câmara: Câmara Municipal

Endereço: Praca Rui Barbosa 655

Cidade: Maracás UF: GO CEP: 75360000

Telefone: (62) 5332393 FAX: 5332393

E-mail: Câmara_Maracás@Tuna.Com.BR

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Armando de São Paulo Junior

Nome Parlamentar: Armandinho Partido: PP2

Período Parlamentar (Anos): Início 01.01.2000 Fim: → 2004

CPF: 07.04.1971 Sexo: masc.

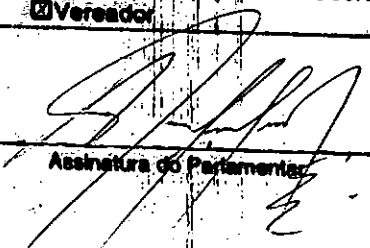
Telefone: 73 533 2112 FAX: -

E-mail: ARMANDINHOMARACAS@VOL.COM.BR

Cargos: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Maracás, 29/07/2004.
 Local e data


 Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

Sivanilde
 em 31.08.04



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Em todos os campos, imprimir uma ficha para cada parlamentar. Ficar para o Programa Interlegis - AV. 24 de Abril, 20 - São Paulo - SP - Brasil - CEP 05313-900

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Câmara: *Câmara Municipal*

Endereço: *Praça Rui Barbosa 655*

Cidade: *Maracás* **UF:** *BA* **CEP:** *45.360-000*

Teléfono: *(673) 533.2393* **FAX:** *533.2393*

E-mail: *Câmara.Maracás@Tua.com.BR*

Dados do parlamentar

Nome completo: *Cylover Rocha de Moraes*

Nome: *Cylover* **Partido:** *PEL*

Legislatura atual: *03.03.2001* **até:** *2004*

CPF: *06.11.19591* **Sexo:** *masculino*

Teléfono: *73 533 2342* **FAX:** *533.2393*

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Maracás, *29* de *07* de *2004*,
 Local e data

Cylover Rocha de Moraes
 Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

Sivanilde
em, 31.08.04



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a), preencha os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. 12 de Abril, 2º ao 5º andar, Caixa Postal 1000, CEP 01000-000, São Paulo, SP.

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Câmara: Câmara Municipal

Endereço: Praça Rui Barbosa, 655

Cidade: Moacóis UF: GO CEP: 7536000

Tel: (673) 5332393 FAX: 5332393

E-mail: Câmara.Moacóis@Tema.Com.BR

Dados do Parlamentar

Nome do Parlamentar: Emílio Pereira Novais

Nome: Emílio Partido: PFL

Ano de Início do Mandato: 01.03.89 Fim: 1/2004

Atualização: 02.06.59 Sexo: masculino

Tel: 73 533 2393 FAX: 533 2393

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

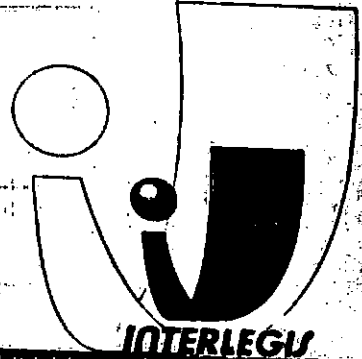
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Moacóis, 29/07/2004
 Local e data

Emílio Pereira Novais
 Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

Sivanilde
 31.08.04



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Em todos os campos é obrigatória uma ficha para cada parlamentar. Envie para:
 Programa Interlegis - AV. 22 de Abril, 200 - Brasília Federal
 CEP: 70000-000

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Câmara: Câmara Municipal

Endereço: Praca Rui Barbosa, 655

Cidade: Maracás UF: GO CEP: 7536000

Tel.: (673) 533 2393 FAX: 533 2393

E-mail: Câmara.Maracás@Terra.com.br

Dados do Parlamentar

Nome: Eduardo dos Anjos Soares

Partido: PSDB

Nome: Dio UF: GO Data de Nascimento: 01.01.2004 Data de Admissão: 31.12.2004

CPF: 01011956 Matrícula: 73 533 2393 Telefone: 533 2393

E-mail: CÂMARA.MARACÁS@TERRA.com.br

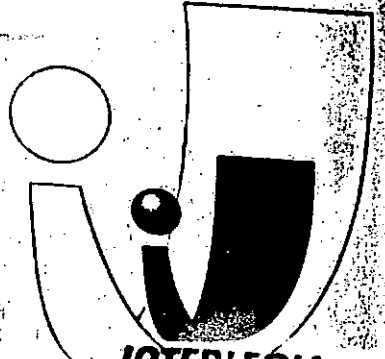
Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Maracás, 02/08/2004 *[Assinatura]*
 Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

Sivanilde
31.08.04



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. 12, Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF/CEP: 70165-900

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal*

Endereço: *Praça Rui Barbosa, 655*

Cidade: *Maracás* UF: *GO* CEP: *75360000*

Teléfono: *(673) 5332393* FAX: *5332393*

E-mail: *Câmara.Maracás@Terra.Com.BR*

Internet: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Agnele Gonçalves Souza*

Nome Parlamentar: *Le* Partido: *PP*

Período Parlamentar (Anos): Início: *01.01.89* Fim: *31.12.2004*

Período Parlamentar (Meses): *15.12.01* Sexo: *masculino*

Teléfono: *73. 533 2393* FAX: *73 533 2393*

E-mail: *CAMARA.MARACÁS@TERRA.COM.BR*

Internet: _____

Cargos: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

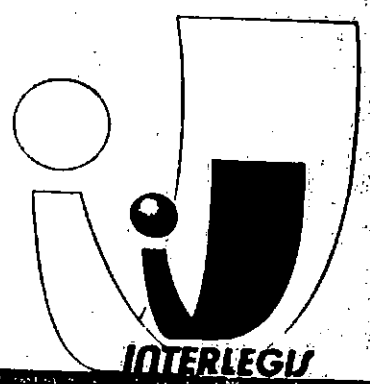
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Maracás, 02/08/2004.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

*Sivanilde
 31.08.04*



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Praça Rui Barbosa, 655

Cidade: Maracás **UF:** BA **CEP:** 45.360.000

Telefones: (073) 5332393 **FAX:** 5332393

E-mail: Câmara.Maracás@Terra.Com.BR

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gersinio dos Santos

Nome Parlamentar: Gersinio dos Santos **Partido:** P.F.L

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 17.03.1954 **Fim:**

Aniversário (dia/mês/ano): 16.05.31 **Sexo:** MASC.

Telefones: (073) 5332393 **FAX:** 5332393

E-mail: Câmara.Maracás@Terra.Com.BR

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

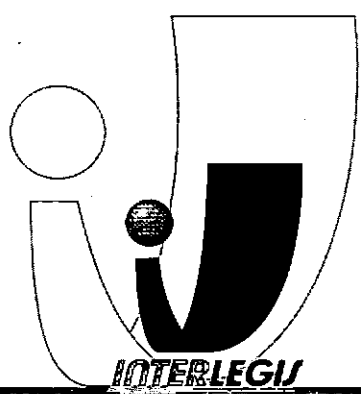
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Maracás, 29/10/2004.
Local e data

Gersinio dos Santos.
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

Sivanilde
31.08.04.



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: BA-29030/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Ruy Barbosa, nº 655, Maracás-BA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador GERSÍNIO DOS ANJOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

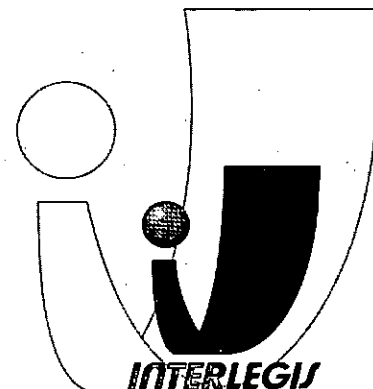
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



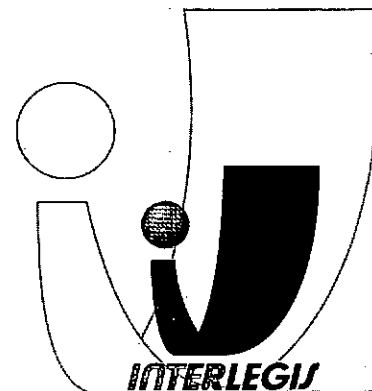
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[assinatura]



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

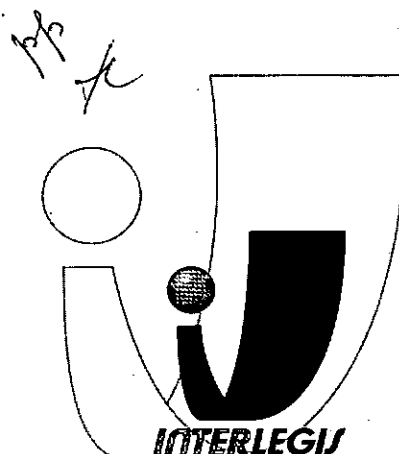
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

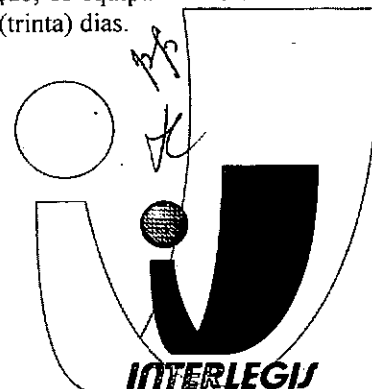
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

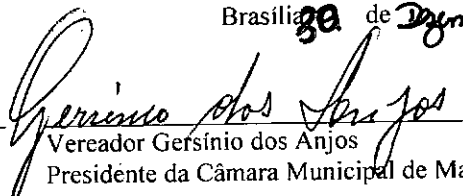
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.


E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

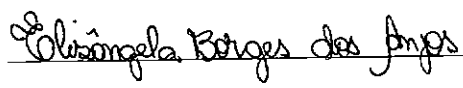
Brasília 30 de Dezembro de 2002.

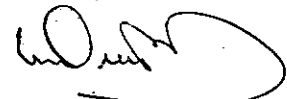

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

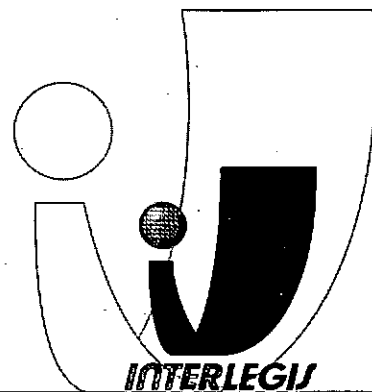

Vereador Gersínio dos Anjos
Presidente da Câmara Municipal de Maracás

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS


Representante da Câmara Municipal de Maracás
Elisângela Borges dos Anjos
CPF 003121215-80
RG. 07063633-88 SSP/BA.

Obs: Este convênio retornou da câmara municipal somente em 30/08/2004, foi aceite pq o Presidente é o mesmo da data em q foi enviado a presente via. 



ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

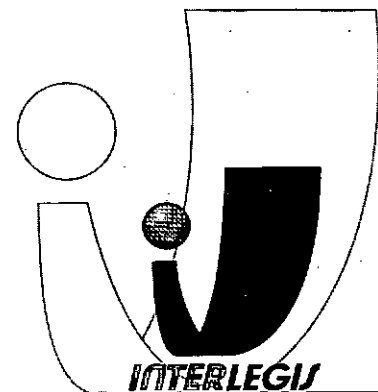
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*MP
R*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Maracás:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Diretor H ^o Borges dos Anjos	Auxiliar Secretoria	73 533 2393	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Olívia Angela Borges dos Anjos	Diretor Secretoria	73 533 2393	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

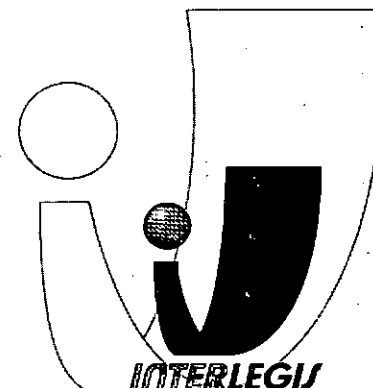
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta	8:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Gersínio dos Anjos
Câmara Municipal de Maracás

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	39
Processo Nº	705/01-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

15-01-04
Sig-OK
Insta 10



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmara Municipal de MARACÁS

Data:

02/12/2004

Estado :

BAHIA

Município :

MARACÁS

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

LIVIA MARIA BORGES DOS ANJOS

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

ECD ELETRONICA

Técnico :

PAULO DOMINGOS

DDD/Telefone Comercial:

77 424 1183

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

SIGI OK

1. Num. de série:

6278565

Num. de tombamento:

[Empty Box]

Um Microcomputador Novadata ND-PP500/TS002 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU:

00124510

Num. de tombamento:

[Empty Box]

Num. série Monitor:

V1V040700055

Num. série Gateway:

[Empty Box]

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

04/1R 4052/385

Foi ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO

SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

BOM

Observações:

FALTOU FONTE DO ROTGADOR
EMBALAGENS INVIOLADAS COM FITA ADESIVA.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente.)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

16434219/0001-39

Município de Maracás, Bahia

CELESTINO DE DEUS

MARACÁS - BAHIA

02/12/2004

02/12/2004 Livia Maria Borges dos Anjos



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	41
Processo Nº	705/01-9
Rubrica	André INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Maracás
Praça Rui Barbosa, nº 655 - Centro
Maracás - BA

Folha nº 12
Processo nº 70303-2
Rubrica Andreia



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

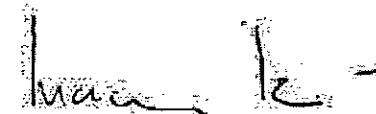
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CC
25/06/2008


Folha Nº	43
Processo Nº	706/05-2
Rubrica	Adriano

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO

ENDER

CEP / CC

DECLAR

ASSINA

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Maracás
 Praça Rui Barbosa, nº 655 - Centro
 Maracás - BA
 45360-000

PAÍS / PAYS

REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

NTO

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION
 MARACÁS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC 3 6 3 8 6 5 5 8 0 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

3 SET 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA

CIDADE / LOCALI

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of boxes for postal routing information